



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 139/GP/2021

Juara - MT, 06 de abril de 2021.

Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 394/2021 - 06/04/2021

Assunto: Ofício nº 139/GP/2021 – Solicitando esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda, apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos municípios.

Ilustríssima Senhora
Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT

C/cópia
Excelentíssimo Senhor
Herbert Dias Ferreira
Promotor de Justiça
Juara-MT

Herbert Dias Ferreira – Promotor de Justiça

Protocolo nº 395/2021 - 06/04/2021

Assunto: Ofício nº 139/GP/2021 – Solicitando esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda, apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos municípios.

Prezada Secretária,

Considerando o folder amplamente divulgado pela Secretaria de Saúde de Juara no dia 29 de março, comunicando que a partir do dia 30/03 estariam sendo vacinadas as pessoas de 65 anos acima;

Considerando que o folder apresentava o horário das 08h às 15h, destacando que não havia a necessidade de chegar ao local antes daquele horário. No entanto, foram distribuídas senhas às pessoas que chegaram antecipadamente, o que fez com que, no período da manhã, se esgotassem as doses colocadas à disposição dos municípios;

Considerando que este fato gerou insatisfação da população, principalmente de moradores da zona rural, que se deslocaram até a cidade e ficaram sem o imunizante;

Considerando que, nos últimos 15 (quinze) dias o Município de Juara tem tido um grande aumento no número de casos de pacientes com Covid-19, aumentando o número de internações e a procura por leitos de UTI, estando estes cada dia mais escassos;

Considerando que a imunização em um maior número de pessoas reflete na diminuição nos números de internações, principalmente dos grupos prioritários, sendo que a eficiência no programa de imunização é essencial para alcançar aqueles que mais precisam.

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, **solicitar justificativa** que esclareça o fato disposto acima, bem



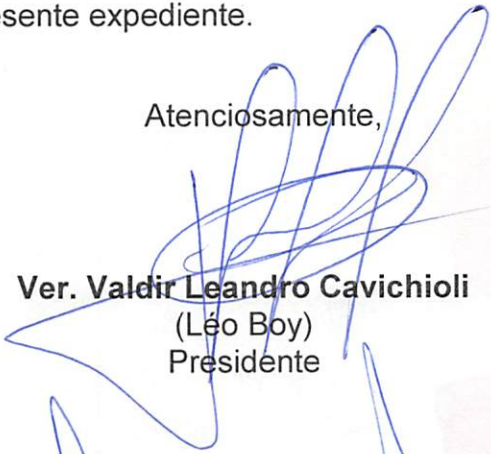
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



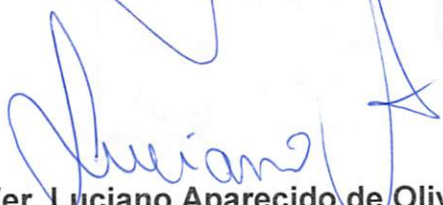
como **requerer apresentação** da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos munícipes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 3 (três) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário